PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 03/2024

**Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro para o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Terra Nova do Norte-MT - CONSEG, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **PASCOAL ALBERTON**, ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO PERANTE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL A SEGUINTE MENSAGEM DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro e firmar termo para o repasse com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT – CONSEG, CNPJ 13.393.739/0001-52, com sede na Travessa São Paulo, nº 216, Centro, em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - O repasse autorizado no artigo anterior será efetuado mensalmente, sendo parcelas no valor de R\$ 2.493,18 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), totalizando assim o montante de R\$ 27.425,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), durante um período de 11 (onze) meses, repassados ao CONVENENTE, a fim de ratear os valores para custeio das necessidades da Polícia Judiciária Civil, Polícia Militar e CONSEG, sendo vedada a realização de despesas com contratação de pessoal. Os gastos serão efetuados conforme estabelecido no Termo referente ao repasse firmado para esse fim. Os valores serão dispensados de acordo com o Cronograma que segue:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS	META	VALOR
Fevereiro	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
Março	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
Abril	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
Maio	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
Junho	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
Julho	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
Agosto	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
Setembro	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
Outubro	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18



## Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

Novembro	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
Dezembro	Repasso de recursos financeiros será de	R\$ 2.493,18
<b>TOTAL</b>	-----	<b>R\$ 27.425,00</b>

**Art. 3º** - O Termo referente ao repasse será elaborado nas normas a serem estabelecidas pelo ente repassador, com vigência anual, podendo ser realizado nos anos subsequentes, desde que haja previsão orçamentária e financeira do exercício em curso, sendo que o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Terra Nova do Norte-MT prestará contas da efetiva aplicação do recurso à Administração Municipal.

**Art. 4º** - Para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes na seguinte dotação:

- 02 Gabinete do Prefeito
- 005 Departamento de Outras Esferas de Governo
- 06 Segurança Pública
- 183 Informação e Inteligência
- 0014 Segurança Pública Municipal
- 2.186 Conselho Municipal de Segurança

### 3.3.50.41-00 Contribuições

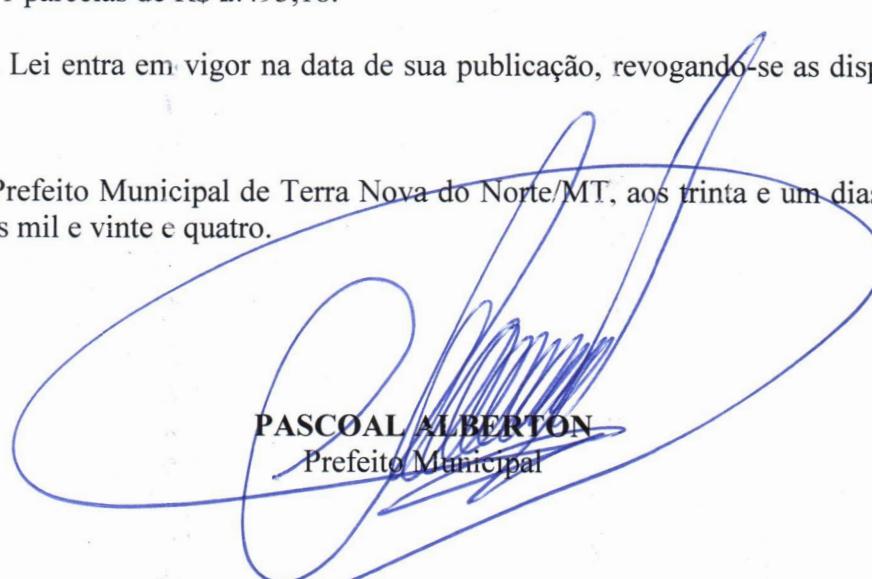
Código Geral: 02.005.06.183.0014.2.186.3.350-41      R\$ 27.425,00      Dot. 0686

**Fonte de Recursos:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

**Meta Física:** Transferir o montante de R\$ 27.425,00 ao CONSEG durante o exercício de 2024, sendo 11 parcelas de R\$ 2.493,18.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
PASCOAL ALBERTON  
Prefeito Municipal